

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2017</p> <p> Flávio Irajáno Diniz Diretor do Departamento Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3518/17
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica a necessidade da estadualização das linhas 01 e C-95 no trecho que vai até a linha C-85 no distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO, a necessidade da estadualização das linhas 01 e C-95 no trecho que vai até a linha C-85 no distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

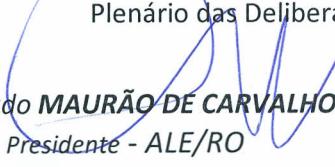
Senhores Deputados.

Tal solicitação é visando como objetivo principal atender os moradores, sendo de vital importância para a região e localidades vizinhas. Trata-se de uma ação fundamental para o desenvolvimento em virtude de ser uma região rica, necessitando assim das vias de acesso em boas condições de trafegabilidade o que só será possível definitivamente através do processo de estadualização da referida linha.

Esta indicação visa beneficiar principalmente os produtores rurais daquela região que tem um fluxo razoável de veículos e daí a necessidade da efetiva implantação da estadualização passando em definitivo para o Estado o qual já faz a manutenção desta através do DER.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2017.


Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

